



NÚMERO PROCESSO	:	198471/2018
PRINCIPAL	:	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
RELATOR	:	CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF
ASSUNTO	:	TOMADA DE CONTAS
INTERESSADO	:	SINFRA E OUTROS

Cuiabá, 26 de Fevereiro de 2024

Excelentíssimo Conselheiro Relator,

Em atendimento a Decisão (doc. digital 413477/2024) que determina essa Gerência de Controle de Processos Diligenciado, gerenciar e acompanhar o cumprimento do prazo regimental conforme art. 120, 121 e 122 da RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 16/2021 - Regimento Interno do Tribunal de Contas de Mato Grosso, no que diz respeito à contagem dos prazos processuais, informa-se a data limite para manifestação da notificação/despacho, conforme quadro abaixo:

Data da Notificação	Prazo Processual	Vencimento do Prazo
16/02/2024	5	23/02/2024

Nota-se excelentíssimo Conselheiro, o vencimento do prazo Regimental/Processual determinado, entretanto, após busca no sistema Control'P, constatou-se documentos (protocolo Nº1798316/2024) relacionado a este processo.

Diante do exposto, encaminhamos os autos para apreciação e/ou determinação que o caso requer.

Colocamo-nos à disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

MARIA MARCIA DA SILVA LEITE
Gerência de Controle de Processos Diligenciados